

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DO  
ANO DE 2006:**

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

**HORA DE ABERTURA:-** Eram dez horas e trinta minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-**A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia útil anterior eram de **177 777, 03 euros** (cento e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete euros e três cêntimos) e as operações de tesouraria de **478 385,66 euros** (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos).-----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 4 329 026, 93 euros, (quatro milhões trezentos e vinte e nove mil e vinte e seis euros e noventa e três cêntimos), de despesa cabimentada 12 336 154,02 euros (doze milhões trezentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e quatro euros e dois cêntimos) e de despesa paga 4 257 954,51 euros (quatro milhões duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos).**-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -** Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra ao único munícipe inscrito, senhor **Fernando Alberto Pinto**, residente no Lugar do Serradinho, da Freguesia de Cárquere que referindo-se aos **caminhos florestais** disse: “Começo por cumprimentar a todos e felicitar o executivo pelo início do sistema de reuniões com acompanhamento informático. O que me traz aqui é, essencialmente, os caminhos florestais e apelava para a limpeza das matas, com as máquinas da Câmara Municipal, antes dos incêndios começarem..”.-----

**O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** prestou ao munícipe os seguintes esclarecimentos: “Paulatinamente temos resolvido estas questões, mas basta chover um dia para que a vegetação cresça. As situações das áreas de vigia já estão a ser tratadas no terreno. As estradas florestais de acesso a postos de vigia já estão alcatroadas e todos os anos temos andado a limpar por todo o concelho. Acho perfeitamente natural a abordagem destas matérias nesta altura do ano, mas também têm de perceber que não é possível fazer tudo de uma só vez.”.-----

Neste ponto da ordem de trabalhos da reunião foi registada a seguinte intervenção do **Senhor Vereador Professor António Marques**: “Estive há cerca de quinze dias em Fazamões e fui abordado por várias pessoas que me falaram, nomeadamente, na estrada de Moumiz-Fazamões, dizendo que esta não tinha condições de ser transitada. Se na devida altura tivessem executado as valetas e colocado as manilhas não estaria tão degradada.”.-----

**O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** informou que na referida estrada foi feito um corte e até ao próximo ano tinha de ser concluída.-----

**O Senhor Vereador António Marques** referiu ainda: “Pegando na conversa do Senhor Fernando queria dizer que há um conjunto de quilómetros de estrada que devia ser contemplado com tapete. Se não houver manutenção o piso ficará degradado e só causará prejuízos aos nossos veículos.”.-----

**O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** respondeu: “Na altura em que estamos a fazer um grande investimento na rede viária concelhia é que nos estão a acusar, quando nos anteriores

mandatos não se investiu nada.”-----

**O Senhor Vereador Professor António Marques** retorquiu: “O Senhor Presidente entendeu o que foi dito como uma picadela. Mas não foi. Aquilo que tentamos dizer foi que a manutenção de algumas vias deve ser feita.”-----

**O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** referiu que antes do Verão as equipas da Câmara começaram a reparar as vias municipais. Na estrada de acesso ao Monte de São Cristovão já lá tinham ido três ou quatro vezes e gostaria que reconhecessem que estavam a fazer aquilo que nunca se fez no passado.-----

**O Senhor Vereador Professor António Marques** disse que o Senhor Presidente da Câmara não perdia a oportunidade de falar do passado, mas quanto a isso o Povo já os havia julgado. Que se devia era falar do presente e do futuro.-----

**O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** respondeu que o anterior executivo deixou o Concelho numa lástima, em termos de saneamento, abastecimento de água, etc.-----

**O Senhor Vereador Professor António Marques** citou que naquele tempo o Concelho de Resende era conhecido por todo o lado, pelas suas vias em bom estado de conservação.-----

**O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** respondeu que o Senhor Vereador naquilo que disse havia um narcisismo político muito grande.-----

**Reconhecida a urgência, por unanimidade, e nos termos do disposto no artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, foi incluído o seguinte assunto na ordem de trabalhos: Conclusão de uma obra sita no lugar de Cravelo -São Martinho de Mouros – Concessão de Licença Especial.**-----

**QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2006 – PARA CONHECIMENTO:-** Foi presente, para conhecimento, a quarta alteração ao Orçamento aprovada pelo Senhor Vice- Presidente da Câmara, em Substituição do Senhor Presidente da Câmara, em 2006-06-23, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2, art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11/01. O Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de seiscentos euros.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**PARÓQUIA DE LORDELO DO OURO – PEDIDO DE TRANSPORTE:** - É presente um pedido desta Paróquia a solicitar o serviço do autocarro da Câmara para um passeio, desde a Casa de São José (São João de Fontoura) a Lamego, nos dias 2, 9 e 16 de Agosto, das nove às dezoito horas. Acrescentam, ainda, que se for conveniente aos serviços da Câmara a marcação para outros dias, poderiam mudar. Os serviços informaram que a solicitação tem enquadramento legal, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 1.º do Regulamento Municipal de Utilização das Viaturas Municipais. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

**Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.**-----

**ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO DE VISEU – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE:** -

Relativamente a este assunto vem esta Associação solicitar a cedência do autocarro da Câmara, para transportar os Jovens do Concelho de Resende (Externato D. Afonso Henriques) e de outras Escolas que queiram participar nas comemorações do Dia Nacional do Tênis de Mesa, a realizar na Vila de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, no dia quinze de Julho do ano em curso. A saída está prevista para as oito horas (em frente ao edifício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Resende) e a chegada para as dezoito horas e trinta minutos. Solicitam, ainda, a isenção do pagamento de transporte. Os serviços informaram que o pedido não cumpre o estipulado no regulamento de utilização de viaturas municipais (art. 4.º ponto 2 e ponto 1 al. b) e c) ao mesmo artigo. No entanto, reconhecido o interesse municipal do evento, cf.alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara no âmbito do apoio municipal a actividades de interesse municipal, apoiar ou participar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza

social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido e despachou o mesmo à reunião do executivo para ratificação.-----

**Aprovada a ratificação, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.**-----

**MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE – DOAÇÃO E CEDÊNCIA:** - Relativamente a este assunto é presente uma informação da Estagiária Marlene Miguel a referir que o **Senhor José Vieira**, residente em Mirão, doou, a título gratuito e definitivo, uma enxofradeira, uma fechadura de porta com a respectiva chave, um lampião e um pipo (miniatura) que integrarão a sala de etnografia do Museu.-----

**Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação e enviar os respectivos agradecimentos ao doador.**-----

**MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE – DOAÇÃO E CEDÊNCIA:** - Da mesma Estagiária a informar que o **Senhor José Pinto Malheiro**, residente na Granja-Ovadas, doou, a título gratuito e definitivo, um saco em linho para colocar farinha e um crivo que integrarão o ciclo de pão da sala de etnografia do Museu.-----

**Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação e enviar os respectivos agradecimentos ao doador.**-----

**PROPOSTA – ANIMAÇÃO EM PORTO DE REI:** - Relativamente a este assunto foi presente a proposta apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, cujo teor se transcreve: "Considerando que Porto de Rei é um dos espaços de lazer mais procurados na época balnear, não só por residentes no concelho como por visitantes de outros municípios; Considerando que desde a sua inauguração é já um hábito proporcionarmos a todas as pessoas animação musical de forma a tornar aquele espaço ainda mais aprazível e descontraído; **PROponho Que a Câmara delibere aprovar a Animação em Porto de Rei, com a participação de Grupos do Concelho, nos seguintes domingos: dias 23 e 30 de Julho; 13 e 20 de Agosto de 2006, no valor aproximadamente de 2 500 €. Paços do Município, 19 de Junho de 2006.**"-----

**Aprovada a proposta, por unanimidade.**-----

**FEIRA ANUAL DE SÃO CRISTOVÃO - 25 DE JULHO DE 2006 – PROPOSTA:**-----

Relativamente a este assunto foi presente a proposta que se transcreve:-----

----- "Considerando que no dia 25 de Julho se realiza, anualmente, em São Cristovão, uma feira de gado bovino de raça arouquesa com o objectivo de se realçar a importância de uma das raças autóctones mais importantes da região de entre-Douro e Minho;-----

----- Considerando que a par desta feira também se realiza um concurso que tem como objectivos principais: contribuir para a melhoria e dispersão dos bovinos de raça arouquesa, isentos de doenças contagiosas, nomeadamente tuberculose e peripneumonia contagiosa dos bovinos, assim como apreciar a evolução técnica que se lhe vem prestando, através do registo zootécnico;-----

----- Considerando que esta é uma das formas de valorizar um segmento importante da actividade económica do concelho, incentivando o renascentismo da tradição da criação de gado arouquês, cujo aparecimento desta raça se perde no tempo, apontando alguns autores a sua possível origem celta;-----

**PROponho: Que a Câmara delibere aprovar a Feira Anual de São Cristovão com a atribuição de prémios monetários, taças e faixas a aos participantes no concurso a realizar nesse dia, cartazes a publicitar a feira e respectivo regulamento, no valor aproximado de 5 000€ , assim como todo o apoio logístico.**-----

Paços do Município, 19 de Junho de 2006."-----

**Aprovada a proposta, por unanimidade.**-----

**CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – PROGRAMAS OCUPACIONAIS:** – Sobre este assunto presente a proposta que a seguir se transcreve: -"Constituição de Fundo de Maneio – Programas Ocupacionais" **PROPOSTA :**-----

Considerando que: A Câmara Municipal deliberou em 06 do corrente mês proporcionar a cerca de 70/80 crianças e jovens oriundos de famílias mais desfavorecidas, bem como a 30 indivíduos portadores de deficiência, programas culturais e recreativos.-----

Nas visitas a efectuar, designadamente, Bioparque de S. Pedro do Sul e Parque Biológico das Serra das Meadas, há necessidade de se proceder ao pagamento das entradas, nas bilheteiras dos referidos locais, no próprio dia da visita.-----

O ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), bem como o artigo 34.º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Resende prevêem “Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.”.-----

**Proponho:-** Que a Câmara delibere aprovar a constituição de um fundo de maneiio nos seguintes termos:---O valor do fundo de maneiio será de 650.00€, destinado ao pagamento das entradas e almoço; A afectação segundo a sua natureza à rubrica orçamental 020225 – Outros serviços; Que fique responsável pela movimentação do fundo de maneiio o Senhor Vereador António Silvano Moura e na sua ausência o Dr. Rogério Pinto; Que se proceda à reposição do fundo de maneiio até ao final do mês de Julho, cessando de imediato. Paços do Município, 29 de Junho de 2006. O Presidente da Câmara, (Engº António Borges).”-----

**Aprovada a proposta, por unanimidade.**-----

#### **ARRANJO DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO MARTINHO DE MOUROS-**

**ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E MINUTA DO CONTRATO:** - Relativamente a este assunto e uma vez que foi realizada a audiência prévia e nenhum dos concorrentes se pronunciou, a comissão de análise elaborou relatório final que se encontra como documento associado. Assim proponho a adjudicação da empreitada "Arranjo Urbano do Centro Histórico de S. Martinho de Mouros" pelo montante de 698.923,89€ e pelo prazo de execução de 180 dias, assim como a aprovação da minuta do contrato (documento associado).-----

**Deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada nos termos da informação dos serviços e aprovar a respectiva minuta do contrato.**-----

**CONCLUSÃO DE UMA OBRA – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL:** - Sobre este assunto é presente o pedido de Ana Paula Pinheiro Cardoso Batista Manilha, no sentido de lhe ser concedida a referida licença especial para conclusão de uma moradia, sita no Lugar de Cravelo, Freguesia de São Martinho de Mouros.-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de concessão de licença especial.**-----

**MINUTA:-** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.- -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_